



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 3602/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 06/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Parque Tupiniquins no município de Bertioga – 2ª etapa “passeios” nos termos do Convênio Ministério do Turismo.

Aos 17 dias do mês de junho de 2019, às 14hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo o prazo recursal, proceder a abertura do envelope nº 02 – proposta da empresa habilitada no certame. Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, a Comissão por unanimidade desclassifica a proposta apresentada pela empresa **TOPUS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ/MF sob nº 60.410.511/0001-03 por descumprimento do item 8.3.4 (a proposta não atendeu às exigências do ato convocatório da licitação, apresentando em desacordo com o edital). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Presidente

**Jaime Alves de Moraes**  
Membro de Comissão

**Cristina Raffa Volpi**  
Membro da Comissão

**Dimas Rossi**  
Membro da Comissão